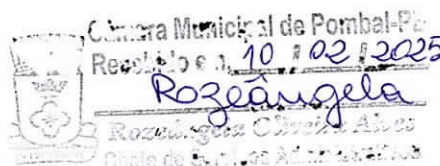




ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI - CNPJ: 24.226.342/0001-92

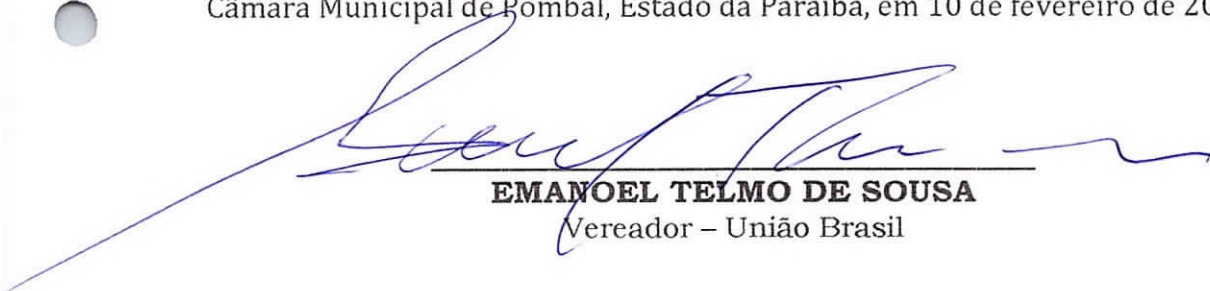


Indicação nº. 053/2025

EMANOEL TELMO DE SOUSA, Vereador em pleno exercício de suas atividades parlamentares, vem amparado no que dispõe o art. 149 da Resolução nº. 148/2002 (Regimento Interno), **INDICAR** ao Exmº. Sr. Claudenildo Alencar Nóbrega, Prefeito do Município de Pombal, a necessidade de realização de calçamento da Rua RUA MARLUCE PEREIRA DE FREITAS, Riacho do Bode, considerando a utilidade de tal obra para os moradores da mesma.

Nestes Termos;
Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de fevereiro de 2025.


EMANOEL TELMO DE SOUSA
Vereador – União Brasil

JUSTIFICATIVA:
Oral Pelo autor

 **CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL**
DEFERIDO EM:
11/02/2025

Edno Dantas Pereira
Presidente